

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 36, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária, pela metade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao VEREADOR PRESIDENTE EMERSON VIDAL DOS SANTOS, devido a viagem a ser empreendida na data de 04 de outubro de 2019 e retorno à sede no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para comparecer na Superintendência Regional do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) do Paraná, para esclarecer questionamentos a respeito de possíveis desapropriações na região do Município de Teixeira Soares, notadamente nas comunidades de São Joaquim e Carvonite, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos – Presidente da Câmara Municipal

Marcelo Acordi – Primeiro Secretário

Maria Luiza Belinoski – Segunda Secretária